



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1801001/2021  
FLS. 017  
Rub. e

Aos vinte e nove dia(s) do mês de dezembro de dois mil e vinte , o Município de PAULO RAMOS, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 06/2020-SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo Médico Hospitalar, Materiais Odontológicos, Materiais para Laboratório e Equipamentos Hospitalares, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, conforme planilha abaixo:

Empresa: **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**; C.N.P.J. nº 41.487.083/0001-72, estabelecida à Rua Frederico Leda, 1197A, Jardim Valéria, Bacabal MA, representada neste ato pelo Sr. **VALMIR DE MATOS**, C.P.F. nº 958.898.683-49, R.G. nº 178854020011 SSP MA.

1	ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) INFANTIL	CIMED	UND	30.000	0,07	2.100,00
2	AMBOXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	NATULAB	UND	5000	3,19	15.950,00
3	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	NATULAB	UND	5000	3,18	15.900,00
4	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	UNICHEM	UND	40.000	0,40	16.000,00
5	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	PRATI	UND	8000	7,17	57.360,00
6	AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	PRATI	UND	1500	7,51	11.265,00
7	AMPICILINA 500MG CAPSULA	PRATI	UND	10000	0,57	5.700,00
8	ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML	PRATI	UND	5000	2,75	13.750,00
9	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	15000	0,86	12.900,00
10	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	10.000	0,13	1.300,00
11	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	80.000	0,15	12.000,00
12	BEROTEC (BROM. DE FENOTEROL) 5MG/ML FR 20 ML	PRATI	UND	600	6,65	3.990,00



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1801001/2021  
FLS. 018  
Rub. 1



13	BROMETO DE IPATRÓPIO (ATROVENT) 25MG\ML SOL, INL. FR 20 ML	PRATI	UND	600	2,75	1.650,00
14	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	250.000	0,07	17.500,00
15	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	30.000	0,11	3.300,00
16	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	TEUTO	UND	25.000	0,79	19.750,00
17	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P\SUSP. ORAL FR 60ML	TEUTO	UND	3000	16,16	48.480,00
18	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	UND	5000	2,67	13.350,00
19	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	UND	5000	3,69	18.450,00
20	DEXAMETASONA CREME 10G	SOBRAL	UND	5.000	3,14	15.700,00
21	DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOT AS FR 20ML/3MG	VITAMEDIC	UND	4.000	5,99	23.960,00
22	DIPIRONA GOTAS FR 10ML/500MG	FARMACE	UND	10.000	1,43	14.300,00
23	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	PHARLAB	UND	25.000	0,13	3.250,00
24	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	PHARLAB	UND	150.000	0,15	22.500,00
25	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	PHARLAB	UND	150.000	0,21	31.500,00
26	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	250.000	0,09	22.500,00
27	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG\ML SUSP.ORAL FR 100 ML	NATULAB	UND	7000	4,66	32.620,00
28	LIDOCAÍNA GEL 20MG	PHARLAB	UND	4000	6,64	26.560,00
29	MEBENDAZOL 20MG\ML FR 30ML	GREENPHARMA	UND	5000	2,57	12.850,00
30	METRONIDAZOL SUSP. 200MG\5ML SUPENSÃO ORAL 120ML	TEUTO	UND	5000	13,31	66.550,00
31	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	SANVAL	UND	15.000	1,14	17.100,00
32	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	SANVAL	UND	18.000	0,84	15.120,00
33	METIFORMINA 500MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	UND	150.000	0,18	27.000,00
34	METIFORMINA 850MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	UND	250.000	0,21	52.500,00
35	NISTATINA 1000.000 UI/ML FR 30ML	PRATI	UND	5000	6,56	32.800,00
36	NIFEDIPINO 10MG	SANVAL	UND	30.000	0,16	



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

PROF. 18/10/15  
FLS. 1202  
Rubrica

						4.800,00
37	NEOMICINA+BACITRACINA 15G POMAD A	PHARLAB	UND	8000	2,75	22.000,00
38	ÓLEO MINERAL FR 100ML	PHARLAB	UND	3000	5,23	15.690,00
39	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	PHARLAB	UND	70.000	0,21	14.700,00
40	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	FARMACE	UND	10000	1,52	15.200,00
41	SALBUTAMOL XAROPE FR 120 ML	FARMACE	UND	2500	2,57	6.425,00
42	SAIS P/ HIDRATAÇÃO PÓ P/ SUL. ORAL	NATULAB	UND	10000	1,80	18.000,00
43	SULF. TRIMETRO. 40+80MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 100ML	VITAMEDIC	UND	5.000	2,88	14.400,00
44	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	UND	30.000	0,11	3.300,00
45	ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO	GEOLAB	UND	15.000	0,16	2.400,00
46	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	25.000	0,46	11.500,00
47	ACIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG	HIPOLABOR	UND	200.000	0,09	18.000,00
48	ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML	GREENPHARMA	UND	4.000	3,62	14.480,00
49	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	PHARLAB	UND	1.500	0,74	1.110,00
50	AZITROMICINA PÓ/ 40MG/15ML/600MG SUSPENSÃO	PRATI	UND	5.000	13,31	66.550,00
51	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	35.000	2,57	89.950,00
52	BENZOATO DE BENZILA 25% / 60ML EMULSÃO	TEUTO	FR	1.000	6,56	6.560,00
53	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	30.000	0,46	13.800,00
54	CETOCONAZOL 20MG CREME 30G	PRATI	TB	8.000	5,61	44.880,00
55	CICLOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	10.000	0,74	7.400,00
56	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	20.000	0,35	7.000,00
57	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML SOLUÇÃO	PHARLAB	FR	3000	1,89	5.670,00
58	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	SANVAL	UND	25.000	0,47	11.750,00
59	COMPLEXO B COMPRIMIDO (B1,B2,B3,B5,B6)	GREENPHARMA	UND	25.000	0,19	4.750,00
60	COMPLEXO B POLIVITAMINAS (B1,B2,B3,B6,B12) 100ML SUSPENSÃO	GREENPHARMA	FR	5.000	5,23	26.150,00





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

PEDREI  
Proc. 180/001/2  
ELS. 020  
Rub. 2  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

61	DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO	TEUTO	UND	30.000	0,18	5.400,00
62	DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	100.000	0,34	34.000,00
63	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLIGUINAL	GEOLAB	UND	5.000	0,46	2.300,00
64	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	PHARLAB	UND	15.000	0,14	2.100,00
65	ERITROMICINA 50MG/60ML SUSPENSÃO	PRATI	FR	2000	10,46	20.920,00
66	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	SANVAL	UND	5.000	1,80	9.000,00
67	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	VITAMEDIC	UND	30.000	1,05	31.500,00
68	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	30.000	0,13	3.900,00
69	IBUPROFENO 50MG/30ML GOTAS	NATULAB	FR	4.000	4,57	18.280,00
70	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	50.000	0,48	24.000,00
71	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML	CIMED	UND	1500	3,52	5.280,00
72	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	UND	35.000	3,70	129.500,00
73	LOZARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	50.000	0,56	28.000,00
74	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	300.000	0,18	54.000,00
75	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	PHARLAB	FR	2.000	6,47	12.940,00
76	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	GREENPHARMA	UND	30.000	0,13	3.900,00
77	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	60.000	0,27	16.200,00
78	METRONIDAZOL GEL 100MG/G 50G	PRATI	TB	8.000	9,41	75.280,00
79	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	SANVAL	UND	20.000	0,24	4.800,00
80	NISTATINA CREME VAGINAL 25UI/G/50G POMADA	PRATI	TB	6.000	8,84	53.040,00
81	NITRATO DE MICONAZOL 2% / 20 MG CREME	PRATI	TB	3.000	4,09	12.270,00
82	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	100.000	0,14	14.000,00
83	PERMETRINA LOÇÃO (1%)10MG/60ML	PHARLAB	FR	500	7,60	3.800,00
84	PREDINISONA 5MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	UND	35.000	0,26	9.100,00
85	PREDNISONA 20MG COM PRIMIDO	HIPOLABOR	UND	35.000	0,36	12.600,00
86	PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	30.000	0,09	2.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

108	BENZILPENICILINA PROCAINA+POTASSICA 400.000UI INJ.	BLAU	UND	2.500	9,32	23.300,00
107	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL	TEUTO	UND	5.000	13,30	66.500,00
106	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL	TEUTO	UND	2.000	13,21	26.420,00
105	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI INJETAVEL	TEUTO	UND	5.000	15,11	75.550,00
104	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML AMPOLA 10 ML	FARMACE	UND	2.000	1,56	3.120,00
103	AMICACINA INJ. 250MG/ML AMPOLA 2 ML	NOVAFARMA	UND	700	3,62	2.534,00
102	AMPICILINA 500MG AMPOLA S/ DILUEN TE AMPOLA 3 ML	TEUTO	UND	1.500	8,46	12.690,00
101	AMPICILINA 1G INJ AMPOLA+DILUENTE AMPOLA 3 ML	TEUTO	UND	2.000	10,36	20.720,00
100	AGUA P/INJEÇÃO FRASCO 500ML	FARMACE	UND	2000	5,91	11.820,00
99	AGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 10ML	FARMACE	UND	20000	0,38	7.600,00
98	ADENALINA INJ. 1MG/ML AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	UND	1000	5,04	5.040,00
97	ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/3ML	HIPOLABOR	UND	1.800	7,70	13.860,00
96	ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML	SANTISA	UND	10.000	1,47	14.700,00
TOTAL						
95	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	NATULAB	UND	150.000	0,16	24.000,00
94	SULFATO FERROSO LIQUIDO (5MG/ ML DE FERRO ELEMENTAR (25MG/ML/100ML	NATULAB	FR	5.000	3,79	18.950,00
93	SULFA+TRIMETROPINA 400MG+TRIME TROPINA00+ 80MG COMPRIMIDO	PRATI	UND	35.000	0,27	9.450,00
92	SULFADIAZINA DE PRATA(1%) 10MG/ 30G CREME	PRATI	TB	5.000	12,26	61.300,00
91	DIMETICONA GOTAS 500MG FR 10ML	PRATI	UND	5.000	2,57	12.850,00
90	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	SANVAL	UND	25.000	0,35	8.750,00
89	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	SANVAL	UND	25.000	0,29	7.250,00
88	SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	SANVAL	UND	25.000	0,21	5.250,00
87	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	UND	50.000	1,14	57.000,00

Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos



Proc. 1801001/202  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
RUBRICA  
Rubrica





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1801001/202 1  
Fls. 022  
Rub. 022



109	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10ML	FARMACE	UND	1.000	1,52	1.520,00
110	BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 20MG\ML FR 30ML	FARMACE	UND	1000	8,97	8.970,00
111	BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. SIMPLES AMPOLA 1 ML	FARMACE	UND	5.000	1,88	9.400,00
112	BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML	FARMACE	UND	7.000	2,38	16.660,00
113	BROMOPRIDA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML	NOVAFARMA	UND	5.000	2,75	13.750,00
114	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL SEM DILUE NTE	A B L	UND	5.000	17,01	85.050,00
115	CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL	A B L	UND	5.000	16,06	80.300,00
116	CIMETIDINA INJ. 150MG\ML AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	UND	1.000	1,47	1.470,00
117	COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	UND	5.000	1,80	9.000,00
118	CIPROFLOXICINA 200MG INJETÁVEL BOLSAS	FRESENIUS	UND	1.500	56,09	84.135,00
119	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	NOVAFARMA	UND	500	8,56	4.280,00
120	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL	HYPOLABOR	FRASCO	3.000	6,56	19.680,00
121	CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML	FARMACE	UND	2.000	0,84	1.680,00
122	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML	FARMACE	UND	2.000	0,66	1.320,00
123	CLORID. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE INJ. 0,5+8% AMPOLA 4 ML	HYPOFARMA	UND	1.500	12,64	18.960,00
124	CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML	HYPOFARMA	UND	1000	4,94	4.940,00
125	DESLANOSÍDEO INJETÁVEL 0,2MG AMPOLA 2ML	U. QUÍMICA	UND	700	4,28	2.996,00
126	DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML	FARMACE	UND	10.000	2,00	20.000,00
127	DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML	FARMACE	UND	10.000	1,38	13.800,00
128	DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJ. 25MG/ML AMPOLA 3ML	TEUTO	UND	2.000	1,88	3.760,00
129	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML	SANTISA	UND	12.000	1,23	14.760,00
130	DIMENIDRINATO (DRAMIN) INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 1 ML	EUROFARMA	UND	500	12,36	6.180,00
131	ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML	U. QUÍMICA	UND	600	2,84	1.704,00
132	ERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA 2ML	U. QUÍMICA	UND	800	3,52	2.816,00



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1801601/2021  
FLS. 023  
Rub. 2  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Rubrica

133	FENERGAN (PROMETAZINA) 25MG INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	UND	2.000	4,57	9.140,00
134	FUROSEMIDA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML	FARMACE	UND	5.000	1,23	6.150,00
135	GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML	NOVAFARMA	UND	1.000	1,33	1.330,00
136	GENTAMICINA INJETÁVEL 40MG/ML AMPOLA 2ML	SANTISA	UND	3.000	1,60	4.800,00
137	GENTAMICINA INJETÁVEL 80MG/ML AMPOLA 2ML	SANTISA	UND	5.000	1,80	9.000,00
138	GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	FARMACE	UND	10.000	0,48	4.800,00
139	GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	FARMACE	UND	10.000	0,46	4.600,00
140	HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML	CRISTÁLIA	UND	500	12,64	6.320,00
141	HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML	CRISTÁLIA	UND	800	6,65	5.320,00
142	HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL	NOVAFARMA	UND	5.000	5,80	29.000,00
143	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	NOVAFARMA	UND	5.000	11,41	57.050,00
144	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM)	U. QUÍMICA	UND	50	750,02	37.501,00
145	LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML	HYPOFARMA	UND	1000	6,94	6.940,00
146	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML	SANTISA	UND	5.000	0,84	4.200,00
147	METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG BOLSA 100ML	FARMACE	UND	5.000	5,52	27.600,00
148	MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML	FARMACE	UND	500	8,84	4.420,00
149	NIMESULIDA GOTAS FR 15ML	VITAMEDIC	UND	3000	4,09	12.270,00
150	NEOCAÍNA 0,5% INJETÁVEL FR 20ML	HYPOFARMA	UND	500	13,31	6.655,00
151	OMEPRAZOL 20 MG INJETÁVEL	BLAÚ	UND	2.000	13,59	27.180,00
152	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	BLAÚ	UND	2.000	16,06	32.120,00
153	OXACILINA 500MG/ML INJETAVEL	NOVAFARMA	UND	3.000	5,99	17.970,00
154	OCITOCINA (ORASTINA) 5 UI INJETÁVEL AMPOLA 1ML	U. QUÍMICA	UND	2.000	2,75	5.500,00
155	PIRACETAM (NOOTROPIL) 200MG/ML AMPOLA 5ML	AVENTIS	UND	500	5,61	2.805,00
156	RANITIDINA INJETAVEL AMPOLA 2ML	FARMACE	UND	5.000	1,10	5.500,00
157	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 250ML SIST. FECHADO	FRESENIUS	UND	5.000	3,69	18.450,00





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

PEDREIRAS/MA  
Proc. 180/001/2008  
FLS. 024  
Rubrica  
CASA DE LICITAÇÃO  
Rubrica

158	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 100ML SIST. FECHADO	FRESENIUS	UND	5.000	3,52	17.600,00
159	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 500ML SIST. FECHADO	FRESENIUS	UND	12.000	5,44	65.280,00
160	SORO GLICOSADO A 5% 500 ML SIST. FECHADO	FRESENIUS	UND	8.000	5,52	44.160,00
161	SORO GLICOSADO A 5% 250 ML SIST. FECHADO	FRESENIUS	UND	3.500	4,66	16.310,00
162	SORO RINGER SIMPLES 500ML SIST. FECHADO	FRESENIUS	UND	7.000	5,42	37.940,00
163	SORO RINGER LACTATO 500ML SIS.FECHADO	FRESENIUS	UND	8.000	5,61	44.880,00
164	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML SIST FECHADO	FRESENIUS	UND	7.000	5,60	39.200,00
165	SOLUÇÃO DE GLICERINA 500ML 12%	FARMACE	UND	200	8,56	1.712,00
166	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G CREME	PRATI	UND	500	52,28	26.140,00
167	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML	FARMACE	UND	2.000	0,76	1.520,00
168	TENOXICAM 20MG INJETÁVEL	U. QUÍMICA	UND	2.500	13,21	33.025,00
169	TENOXICAM 40MG INJETÁVEL	U. QUÍMICA	UND	2.500	15,11	37.775,00
170	VITAMINA K (FITOMENADIONA) AMPOLA 1ML	HYPOFARMA	UND	3.000	2,61	7.830,00
LOTE 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
171	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT/100	STILLO	PCT	300	8,62	2.586,00
172	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5L	SSPLUS	LT	70	15,26	1.068,20
173	AGULHA 13X4,5 CX/100	SOLIDOR	CX	700	12,36	8.652,00
174	AGULHA 20X5,5 CX/100	SOLIDOR	CX	700	12,36	8.652,00
175	AGULHA 25X7 C/100	SOLIDOR	CX	1300	12,36	16.068,00
176	AGULHA 25X8 C/100	SOLIDOR	CX	700	12,36	8.652,00
177	AGULHA 30X8 C/100	SOLIDOR	CX	700	12,36	8.652,00
178	AGULHA 40X12 C/100	SOLIDOR	CX	700	12,36	8.652,00
179	AGULHA RAQUE Nº 23G	PROCARE	UND	250	14,20	3.550,00
180	AGULHA RAQUE Nº 25G	PROCARE	UND	350	14,23	4.980,50
181	AGULHA RAQUE Nº 26G	PROCARE	UND	250	16,72	4.180,00
182	AGULHA RAQUE Nº 27G	PROCARE	UND	150	23,00	3.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

Proc. 1801001  
FLS. 025  
Rub. 1262  
SISMASSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 1  
Rubrica

183	ALCOOL 70% ,1000ML	ITAJÁ	LT	1500	9,04	13.560,00
184	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8% FRAS. 1000ML	ITAJÁ	LT	250	9,41	2.352,50
185	ÁLCOOL IODADO 1000ML	RIOQUÍMICA	LT	250	19,32	4.830,00
186	ALGODÃO 500G	NATHÁLYA	RL	450	18,17	8.176,50
187	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PCT C/12	ORTOFEN	PCT	200	8,52	1.704,00
188	ALGODÃO POLYCOT. 0 C/AG CX C/24	SHALON	CX	120	71,66	8.599,20
189	ALGODÃO POLYCOT. 2 .0 C/AG CX C/24	SHALON	CX	120	71,66	8.599,20
190	ALGODÃO POLYCOT. 3 .0 C/AG CX C/24	SHALON	CX	120	71,66	8.599,20
191	ALMOTOLIA 250ML, TRANSPARENTE, BICO RETO	JPROLAB	UND	60	5,70	342,00
192	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES. - NEONATAL, 600ML	MACROSUL	UND	15	519,98	7.799,70
193	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES.- INFANTIL, 1.000ML	MACROSUL	UND	15	519,98	7.799,70
194	AMBU - REANIMADOR MANUAL DE SILICONE C/ RES.- ADULTO, 1.600ML	MACROSUL	UND	15	519,98	7.799,70
195	APARELHO GLICOSIMETRO	ON CALL PLUS	UNID	80	114,07	9.125,60
196	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETOSCÓPIO	SOLIDOR	KIT	150	151,37	22.705,50
197	ATADURA CREPE 10CM C/12UND 9 FIOS	ORTOFEN	PCT	1000	5,70	5.700,00
198	ATADURA CREPE 15CM C/12UND 9 FIOS	ORTOFEN	PCT	1000	8,56	8.560,00
199	ATADURA CREPE 20CM C/12UND 9 FIOS	ORTOFEN	PCT	1000	12,36	12.360,00
200	ATADURA GESSO 10 CM C/20	ORTOFEN	CX	50	48,48	2.424,00
201	ATADURA GESSO 12 CM C/20	ORTOFEN	CX	50	65,44	3.272,00
202	ATADURA GESSO 15 CM C/20	ORTOFEN	CX	50	71,87	3.593,50
203	ATADURA GESSO 20 CM C/20	ORTOFEN	CX	50	127,58	6.379,00
204	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM C/50 UND	ORTOFEN	PCT	150	93,62	14.043,00
205	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G	TKL	UND	5000	1,62	8.100,00
206	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G	TKL	UND	7000	1,62	11.340,00
207	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G	TKL	UND	7000	1,62	11.340,00



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

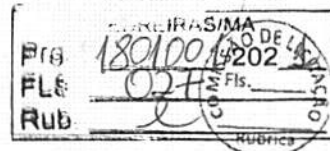
Proc. 1801001/2021  
FLS. 026  
Rubrica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

208	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G	TKL	UND	5000	1,62	8.100,00
209	CATGUT CROMADO 0 C/AG CX C/24	TECHNOFIO	CX	150	170,47	25.570,50
210	CATGUT CROMADO 1-0 C/AG CX C/24	TECHNOFIO	CX	150	170,47	25.570,50
211	CATGUT CROMADO 2-0 C/AG CX C/24	TECHNOFIO	CX	150	170,47	25.570,50
212	CATGUT CROMADO 3-0 C/AG CX C/24	TECHNOFIO	CX	150	170,47	25.570,50
213	CATGUT SIMPLES 0 C/AG CX C/24	TECHNOFIO	CX	150	157,83	23.674,50
214	CATGUT SIMPLES 1.0 C/AG CX C/24	TECHNOFIO	CX	150	157,83	23.674,50
215	CATGUT SIMPLES 2.0 C/AG CX C/24	TECHNOFIO	CX	150	157,83	23.674,50
216	CATGUT SIMPLES 3.0 C/AG CX C/24	TECHNOFIO	CX	150	157,83	23.674,50
217	CAT GUT CROMADO 0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	TECHNOFIO	CX	30	369,78	11.093,40
218	CAT GUT CROMADO 1.0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	TECHNOFIO	CX	30	369,78	11.093,40
219	CAT GUT CROMADO 2.0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	TECHNOFIO	CX	30	369,78	11.093,40
220	CAT GUT CROMADO 3.0 (KIT OBST) CX C/12ENV	TECHNOFIO	CX	30	369,78	11.093,40
221	CLAMP UMBILICAL	JPROLAB	UND	500	0,66	330,00
222	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000ML	RIOQUÍMICA	LT	120	37,93	4.551,60
223	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML	SOLIDOR	UND	750	5,70	4.275,00
224	COLETOR DE URINA BOLSA SISTEMA FECHADO 2000ML	SOLIDOR	UND	890	7,13	6.345,70
225	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	CRAL	UND	650	8,56	5.564,00
226	COLETOR P/MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L	CRAL	UND	500	11,89	5.945,00
227	COLETOR UNIVERSAL (ESCARRO) 80ML	CRAL	UND	10000	0,55	5.500,00
228	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 C/ 500 UND 9 FIOS	V & E TEXTIL	PCT	3000	15,21	45.630,00
229	EQUIPO MACRO SIMPLES	LABOR IMPORT	UND	30000	2,23	66.900,00
230	EQUIPO MICRO GOTAS	LABOR IMPORT	UND	2000	2,38	4.760,00
231	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS C/ CLAMP	TKL	UND	15000	1,61	24.150,00
232	EQUIPO P/ TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA	LABOR IMPORT	UNID	300	9,41	2.823,00
233	ESCALP 19G	SOLIDOR	UND	5000	0,37	1.850,00





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos



234	ESCALP 21G	SOLIDOR	UND	8000	0,37	2.960,00
235	ESCALP 23G	SOLIDOR	UND	10000	0,37	3.700,00
236	ESCALP 25G	SOLIDOR	UND	10000	0,37	3.700,00
237	ESCALP 27G	SOLIDOR	UND	5000	0,42	2.100,00
238	ESCOVA DESC. C/PVPI 10%	VICPHARMA	UND	700	4,66	3.262,00
239	ESPARADRAPO 10CM X 4,5	MISSNER	ROLO	3500	12,26	42.910,00
240	ESCOVA P ASSEPSIA C/ CLOREXIDINA	VICPHARMA	UND	700	4,75	3.325,00
241	ESPECULO VAGINAL P	KOLPLAST	UND	3500	2,09	7.315,00
242	ESPECULO VAGINAL M	KOLPLAST	UND	5000	2,84	14.200,00
243	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº0 C/ AG CX C/36 ENV	PROCARE	CX	50	411,75	20.587,50
244	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº1-0 C/AG C/36 ENV	PROCARE	CX	50	411,75	20.587,50
245	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº2-0 C/AG C/36 ENV	TECHNOFIO	CX	50	411,75	20.587,50
246	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	MISSNER	UND	500	6,94	3.470,00
247	FLUXOMETRO P/OXIGÊNIO	ROMED	UND	10	232,90	2.329,00
248	GASES EM ROLO 91 X 91 9FIOS	ORTOFEN	ROLO	600	46,58	27.948,00
249	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5L	CARBOGEL	GL	60	34,38	2.062,80
250	GERMI RIO 5000ML	RIOQUÍMICA	UND	200	66,54	13.308,00
251	GORRO FEMININO C/ TIRAS PCT C/100UND	SUPERMEDY	PCT	200	18,17	3.634,00
252	GRAU CIRÚRGICO 120X100	PACK GC	ROLO	60	142,59	8.555,40
253	GRAU CIRÚRGICO 500X100	PACK GC	ROLO	60	84,60	5.076,00
254	KIT PAPANICOLAU M	KOLPLAST	UND	5500	4,02	22.110,00
255	KIT PAPANICOLAU P	KOLPLAST	UND	4500	3,70	16.650,00
256	LAMINA BISTURI Nº 24 CX C/100UND	SOLIDOR	CX	130	43,59	5.666,70
257	LUVA CIRÚRGICA 7	MEDIX	PAR	2500	3,33	8.325,00
258	LUVA CIRÚRGICA 7.5	MEDIX	PAR	2500	3,33	8.325,00
259	LUVA CIRÚRGICA 8.0	MEDIX	PAR	2000	3,33	6.660,00
260	LUVA CIRÚRGICA 8.5	MEDIX	PAR	1000	3,33	3.330,00
261	LUVA P/PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UND	UNIGLOVES	CX	600	150,19	90.114,00



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos



262	LUVA P/PROCEDIMENTO MÉDIA C/100 UND	UNIGLOVES	CX	2000	150,19	300.380,00
263	LUVA P/PROCEDIMENTO PEQUENA C/100UND	UNIGLOVES	CX	1700	150,19	255.323,00
264	MASCARA C/ELÁSTICO PCT C /50 UND	MEDIX	PCT	600	73,20	43.920,00
265	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	G-TECH	UND	50	18,06	903,00
266	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	G-TECH	UND	50	18,06	903,00
267	NYLON MON PRETO 0 C/AG CX C/24 ENV	PROCARE	CX	150	66,54	9.981,00
268	NYLON MON PRETO 2-0 C/AG CX C/24 ENV	PROCARE	CX	150	66,54	9.981,00
269	NYLON MON PRETO 3-0 C/AG CX C/24 ENV	PROCARE	CX	150	66,54	9.981,00
270	NYLON MON PRETO 4-0 C/AG CX C/24 ENV	PROCARE	CX	150	66,54	9.981,00
271	NYLON MON PRETO 5-0 C/AG CX C/24 ENV	PROCARE	CX	150	66,54	9.981,00
272	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	G-TECH	UND	50	13,21	660,50
273	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 70X50	PLUMAX	RL	150	14,78	2.217,00
274	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 50 X 50	PLUMAX	RL	150	13,21	1.981,50
275	POVIDINE ASSÉPTICO 1000ML	FARMAX	LITRO	250	50,10	12.525,00
276	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	FARMAX	LITRO	250	49,45	12.362,50
277	PROPE DESC. PCT C/100UND	SSPLUS	PCT	120	22,81	2.737,20
278	SEDA 1.0 C/AG CX C/24 ENV	SHALON	CX	50	78,86	3.943,00
279	SEDA 2.0 C/AG CX C/24 ENV	SHALON	CX	50	78,86	3.943,00
280	SERINGA 10ML SEM AGULHA	S R	UND	30000	0,62	18.600,00
281	SERINGA IML SEM AGULHA	S R	UND	22000	0,37	8.140,00
282	SERINGA 20ML SEM AGULHA	S R	UND	25000	0,69	17.250,00
283	SERINGA 3ML SEM AGULHA	S R	UND	30000	0,27	8.100,00
284	SERINGA 5ML SEM AGULHA	S R	UND	30000	0,33	9.900,00
285	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 12	SOLIDOR	UND	150	5,70	855,00
286	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14	SOLIDOR	UND	150	5,70	855,00
287	SONDA FOLLEY 2VIAS Nº 16	SOLIDOR	UND	150	5,70	855,00
288	SONDA FOLLEY 2VIAS Nº 18	SOLIDOR	UND	150	5,70	855,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

PELREIRAS/MA  
Proc. 181001/2023  
FLS. 029  
Rubrica  
MUNICÍPIO DE LICITACAO  
Fls. 1  
Rubrica

289	SONDA NASOGASTRICA LONG. 10	MARK MED	UND	350	2,67	934,50
290	SONDA NASOGASTRICA LONG. 12	MARK MED	UND	350	2,67	934,50
291	SONDA NASOGASTRICA LONG. 16	MARK MED	UND	350	2,67	934,50
292	SONDA NASOGASTRICA LONG. 18	MARK MED	UND	350	2,67	934,50
293	SONDA URETRAL Nº08	SOLIDOR	UND	800	1,72	1.376,00
294	SONDA URETRAL Nº12	SOLIDOR	UND	800	1,72	1.376,00
295	SONDA URETRAL Nº14	SOLIDOR	UND	800	1,72	1.376,00
296	SONDA URETRAL Nº16	SOLIDOR	UND	800	1,72	1.376,00
297	SONDA URETRAL Nº18	SOLIDOR	UND	800	1,72	1.376,00
298	TERMÔMETRO CLINICO COMUM	G-TECH	UND	200	11,41	2.282,00
299	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	G-TECH	UND	500	20,91	10.455,00
300	TIRA P/GLICEMIA C/50UND- ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	CX	700	75,10	52.570,00
301	TOUCA DESCARTÁVEL C/100UND	SUPERMEDY	PCT	130	31,37	4.078,10
302	VASELINA GEL BIS 30G	RIOQUÍMICA	TUBO	200	15,11	3.022,00
303	VÁLVULA PARA OXIGÊNIO	ROMED	UND	5	484,39	2.421,95
304	MICROLANCETAS P/ PUNÇÃO C 200UND CONVENCIONAL	CRAL	CX	50	18,91	945,50
LOTE 04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
DESCRICAÇÃO						
305	ANESTÉSICO INJETÁVEL (MEPIVACAINA) C/50 AMP	DFL	CX	150	369,78	55.467,00
306	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO (MICROBRUSH). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. POSSUI HASTE DOBRÁVEL (1 DOBRA) E PONTA COM CERDAS DE NYLON NO TAMANHO FINO 1,5MM (1/8 DE GOTA)	COLTENE	PC	170	31,37	5.332,90
307	ALGINATO TIPO II EMBALAGEM COM 410G, COM SABOR, TIPO II	IODONTOSUL	PC	180	36,12	6.501,60



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

PEDREIR, S/MA  
Proc. 18.01001/2021  
FLS. 030  
Rub.

308	ADESIVO PRA DENTINA E ESMALTE EMBALAGEM COM 4ML. ADESIVO COM PRIMER E ADESIVO (BOND) EM ÚNICO FRASCO	COLTENE	FR	130	66,54	8.650,20
309	ANESTÉSICO LOCAL COM VASOCONSTRITOR LIDOCAÍNA A 2% E FENILEFRIDA 1:2500 (NOVOCOL)	DFL	CX	400	189,17	75.668,00
310	ANESTÉSICO LOCAL SEM VASOCONSTRITOR LIDOCAÍNA A 2% EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO	DFL	CX	50	179,66	8.983,00
311	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20%	IODONTOSUL	FR	120	30,42	3.650,40
312	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO 30G COM 22MM, CURTA	PROCARE	CX	120	53,23	6.387,60
313	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO 27G COM 30MM, LONGA	PROCARE	CX	120	53,23	6.387,60
314	ANTISSÉPTICO BUCAL COM 2L FRASCO COM 2 LTROS, COM BOMBA E SEM ÁLCOOL	SSPLUS	VD	10	94,07	940,70
315	ABRIDOR DE BOCA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. TAMANHO ADULTO (40 X 30 X 20 MM) E INFANTIL (30X 25X18 MM)	MAQUIRA	PC	20	16,38	327,60
316	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE COM 5L EMBALAGEM COM 5L	SSPLUS	VD	50	17,44	872,00
317	BANDA MATRIZ METÁLICA 05 X 0,05 X 500MM EMBALAGEM COM 1 ROLO. TAMANHO: 05 X 0,05 X 500MM	MAQUIRA	UD	100	5,23	523,00
318	BANDA MATRIZ METÁLICA 07 X 0,05 X 500MM EMBALAGEM COM 1 ROLO. TAMANHO: 07 X 0,05 X 500MM	MAQUIRA	UD	100	5,23	523,00
319	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT Nº 304302 MODELO Nº 302402	K-DENT	UD	12	129,59	1.555,08
320	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 407001 UNIDADE. MODELO Nº 4007001	K-DENT	UD	12	130,24	1.562,88





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

Pror. 1801001/2022  
FLS. 031  
Rub. 2

MA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Rubrica

321	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA Nº 4CA (CONTRA ÂNGULO). COMPRIMENTO DE 22,5MM	K-DENT	UD	20	38,44	768,80
322	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 6CA (CONTRA ÂNGULO). COMPRIMENTO DE 22,5MM	K-DENT	UD	20	38,33	766,60
323	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011FG (ALTA ROTAÇÃO)	FAVA	UD	80	11,69	935,20
324	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	FAVA	UD	80	11,69	935,20
325	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012FG (ALTA ROTAÇÃO)	FAVA	UD	80	11,69	935,20
326	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 HL	FAVA	UD	80	11,69	935,20
327	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014FG (ALTA ROTAÇÃO)	FAVA	UD	80	11,69	935,20
328	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	FAVA	UD	80	11,69	935,20
329	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	FAVA	UD	80	11,69	935,20
330	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	FAVA	UD	80	11,69	935,20
331	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016FG (ALTA ROTAÇÃO)	FAVA	UD	80	11,69	935,20
332	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	FAVA	UD	80	11,69	935,20
333	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA AR 6FG (ALTA ROTAÇÃO)	K-DENT	UD	80	42,78	3.422,40
334	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA AR 8FG (ALTA ROTAÇÃO)	K-DENT	UD	80	42,78	3.422,40
335	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA 703FG (ALTA ROTAÇÃO)	K-DENT	UD	80	42,78	3.422,40
336	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA 703 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	K-DENT	UD	80	42,78	3.422,40
337	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA 702FG (ALTA ROTAÇÃO)	K-DENT	UD	80	42,78	3.422,40



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1801001/2021  
FLS. 032  
Rub. J



338	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA 702 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	K-DENT	UD	80	42,78	3.422,40
339	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA DENTADA 170FG (ALTA ROTAÇÃO)	K-DENT	UD	80	22,31	1.784,80
340	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 170 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	K-DENT	UD	80	31,89	2.551,20
341	BROCA ESFÉRICA PARA PM 6BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	K-DENT	UD	12	40,89	490,68
342	BROCA ESFÉRICA PARA PM 8BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	K-DENT	UD	12	40,82	489,84
343	BROCA CÔNICA INVERTIDA Nº 4185 (PONTA PEDRA MONTADA)PONTA MONTADA PARA LABORATÓRIO PARA PEÇA DE MÃO (PM)	FAVA	UD	12	14,84	178,08
344	BROCA TRONCO CÔNICA Nº 4183 (PONTA PEDRA MONTADA PONTA MONTADA PARA LABORATÓRIO PARA PEÇA DE MÃO (PM)	FAVA	UD	12	14,47	173,64
345	BROCA CIRÚRGICA (Nº 6)	K-DENT	UND	50	38,02	1.901,00
346	BISTURI (DESCARTAVEL COM CABO)	CRAL	UND	300	15,11	4.533,00
347	GORRO - CX COM 100 UND	SUPERMEDY	CX	120	14,26	1.711,20
348	RESINA A1	3M	PTS	100	75,10	7.510,00
349	RESINA A2	3M	PTS	100	75,10	7.510,00
350	RESINA A3	3M	PTS	100	75,10	7.510,00
351	RESINA A3,5	3M	PTS	100	75,10	7.510,00
352	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	SSWITHE	PTS	130	18,06	2.347,80
353	ADESIVO (MAGIC BOND)	COLTENE	UND	50	68,44	3.422,00
354	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	SSWITHE	UND	50	15,11	755,50
355	OXIDO DE ZINCO (50G)	SSWITHE	UND	50	15,21	760,50
356	CURATIVO DE DEMORA	BIODINÂMICA	CX	29	57,89	1.678,81
357	FLUOR GEL (200ML)	SSPLUS	FR	90	11,87	1.068,30



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

PEUREI...S...A  
Proc. 180001/2021  
FLS. 033  
Rub. 2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

358	MICRO BRUSH (CX C/100)	COLTENE	CX	30	19,14	574,20
359	ALGODÃO EM ROLETE (CX C/100)	SSPLUS	CX	90	2,37	213,30
360	TIRA DE LIXA EM AÇO (C/100)	MAQUIRA	CX	30	28,93	867,90
361	CARBONO (C/12 TIRAS)	BIODINÂMICA	CX	30	3,87	116,10
362	EUGENOL (20ML)	SSPLUS	CX	50	25,67	1.283,50
363	TARTARITE	SSPLUS	UND	50	65,59	3.279,50
364	ESCOVA DE ROBINSON	GOLGRAN	UND	140	5,70	798,00
365	KIT BROCAS PARA ACABAMENTO EM RESINA (C/10 UND DIAMANTADAS)	K-DENT	CX	30	130,78	3.923,40
366	BROCAS 1012	FAVA	UND	120	13,08	1.569,60
367	BROCA 1014	FAVA	UND	120	13,08	1.569,60
368	BROCA 1016	FAVA	UND	120	13,08	1.569,60
369	SELANTE (ALPHA SEAL)	DFL	CX	50	66,54	3.327,00
370	MÁSCARA (TRIPLA PROTEÇÃO) (C/50 UND)	SUPERMEDY	PCT	100	73,20	7.320,00
371	FITA PARA AUTO CLAVE (19X30)	MISSNER	ROLO	150	8,56	1.284,00
372	BROCAS ENHANCE FORMA DE DISCO (C/7 PONTAS)	K-DENT	CX	35	232,27	8.129,45
373	ÁLCOOL 70% (1000ML C/12)	ITAJÁ	CX	150	8,56	1.284,00
374	LUVA DE BORRACHA	DESCARPACK	PAR	150	12,36	1.854,00
375	ESCOVA PARA LIMPEZA DA CUSPIDEIRA	CRAL	UND	50	17,11	855,50
376	ESCOVA PARA LIMPEZA DO INSTRUMENTO	CRAL	UND	50	42,78	2.139,00
377	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100 UND	UNIGLOVES	CX	150	150,19	22.528,50
378	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100 UND	UNIGLOVES	CX	250	150,19	37.547,50
379	DESCARTEX 13L	MEDIX	UND	80	7,60	608,00
LOTE 05 - MATERIAL DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS						
DESCRICAÇÃO						
380	EDTA (ANTICOAGUNTE HEMOGRAMA) (20ML)	WAMA	UND	30	6,58	197,40
381	ÁGUA DEIONIZADA 5000ML	SSPLUS	UND	60	14,53	871,80





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

Proc. 1801001/2021  
FLS. 034  
Rub.                     

DE LICITAÇÃO  
COMISSÃO  
Etc.  
Rubrica

382	ALGODÃO 500G	NATHÁLYA	ROLO	60	16,72	1.003,20
383	ÁLCOOL 70% 1000ML	ITAJÁ	UND	130	8,56	1.112,80
384	FLUORETO (ANTILOCAGULANTE P/ GLICOSE) (20ML)	WAMA	UND	25	8,56	214,00
385	KIT BETA HCG C/ 100 TESTES	LABTEST	CAIXA	30	228,14	6.844,20
386	KIT PARA URINÁLISE C/ 100 TESTES	LABTEST	CAIXA	50	350,77	17.538,50
387	LUGOL 2% 1000ML	WAMA	UND	20	20,91	418,20
388	LIQUIDO DE TURK (1000ML)	WAMA	LT	12	123,58	1.482,96
389	KIT VDRL 250T	LABTEST	CAIXA	40	105,52	4.220,80
390	PANÓTICO 1, 2 E 3 (CORANTE DE HEMATOLOGIA)	LABTEST	CAIXA	25	107,42	2.685,50
391	KIT PARA TIPAGEM SANGUÍNEA (ANT-A, B, AB E D)	LABTEST	FR	30	170,16	5.104,80
392	LAMÍNULAS 32X24 C/100	SOLIDOR	CAIXA	60	9,41	564,60
393	LAMINAS (BISTURI Nº 15 CX C/100)	SOLIDOR	CAIXA	40	55,66	2.226,40
394	ÓLEO DE IMERSÃO (100ML)	BIODINÂMICA	FR	16	37,72	603,52
395	TUBO CAPILAR 500 (SEM HEPARINA)	CRAL	PCT	25	20,91	522,75
396	CRONOMETRO DIGITAL	SUPERMEDY	UND	10	47,36	473,60
397	ESCOVINHA P/ LAVAGEM DE TUBO 0,5ML	CRAL	UND	20	12,36	247,20
398	GALERIA P/ 60 TUBOS	SOLIDOR	UND	20	38,02	760,40
399	PORTA LAMINA P/ PREPERAÇÃO DE ESFREGAÇO	SOLIDOR	UND	150	1,23	184,50
400	GALLERIA P/90 TUBOS	SOLIDOR	UND	15	94,11	1.411,65
401	MICROPIPETA VARIÁVEL 10-100UL	CRAL	UND	15	265,22	3.978,30
402	MICROPIPETA VARIÁVEL 100-1000UL	CRAL	UND	15	265,22	3.978,30
403	SUPORTE P/ MICROPIPETA	CRAL	UND	15	199,63	2.994,45
404	PINCETA 500ML	CRAL	UND	19	59,47	1.129,93
405	PIPETA GRADUADA 10ML	CRAL	UND	19	12,12	230,28
406	PIPETA GRADUADA 2ML	CRAL	UND	19	12,12	230,28
407	PIPETA GRADUADA 10ML	CRAL	UND	19	12,12	230,28
408	PIPETA DE VHS	CRAL	UND	10	1,45	14,50
409	SUPORTE PARA VHS	CRAL	UND	10	84,24	842,40



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

REDREIRAS/MA  
Proc. 1301001/2021  
FLS. 035  
Rub. 2

DE LICITAÇÃO  
RUBRICA

410	TUBO DE ENSAIO COM EDTA C/ 100 TUBOS	SOLIDOR	CAIXA	30	76,92	2.307,60
411	PLACA DE KLAINÉ	CRAL	UND	15	169,54	2.543,10
412	TUBO DE ENSAIO COM FLUORETO C/ 100	SOLIDOR	CAIXA	60	94,11	5.646,60
413	TUBO DE ENSAIO COM GEL 5ML C/100	SOLIDOR	CAIXA	50	112,17	5.608,50
414	TUBO DE ENSAIO VIDRO 5ML C/ 100 (13 X 100)	SOLIDOR	UNID.	250	1,43	357,50
415	KIT GLICOSE LIQUIFORM (500T)	LABTEST	CAIXA	38	135,63	5.153,94
416	KIT COLESTEROL (200T)	LABTEST	KIT	24	210,95	5.062,80
417	KIT TRIGLICÉRIDES (200T) (CX C/100)	LABTEST	KIT	24	387,51	9.300,24
418	KIT CREATININA CINÉTICO (CX C/50)	LABTEST	KIT	15	105,84	1.587,60
419	KIT UREIA	LABTEST	KIT	15	266,42	3.996,30
420	KIT TGO (120T)	WAMA	KIT	15	110,20	1.653,00
421	KIT TGP (120T)	WAMA	KIT	15	110,20	1.653,00
422	KIT GAMA GT (60ML)	WAMA	KIT	15	197,39	2.960,85
423	KIT AMISALE	WAMA	CAIXA	15	328,91	4.933,65
424	KIT DE ÁCIDO ÚRICO (120T) (100ML)	LABTEST	KIT	20	67,82	1.356,40
425	KIT FR (CX C/50 TESTES)	LABTEST	KIT	30	62,73	1.881,90
426	KIT ASO (CX C/100 TESTES)	WAMA	KIT	30	110,20	3.306,00
427	KIT PCR IMUNOLATEX C/ 60 TESTES	LABTEST	CAIXA	16	214,36	3.429,76
428	KIT PSA IMUNORÁPIDO C/ 20 TESTES (C/35 TESTES)	LABTEST	KIT	10	278,53	2.785,30
429	COLETOR (URINA/FEZES)	CRAL	UNID	3000	0,52	1.560,00
430	MASCARA C/ ELÁSTICO CX C/100	MEDIX	CAIXA	60	73,20	4.392,00
431	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	UNIGLOVES	CAIXA	100	150,19	15.019,00
432	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	UNIGLOVES	CAIXA	150	150,19	22.528,50
433	SCALPE 25G C/100	SOLIDOR	CAIXA	1000	0,39	390,00
434	SCALPE 27G C/100	SOLIDOR	CAIXA	400	0,39	156,00
435	SERINGA 3ML C/ 100 (CX C/500 SEM AGULHA)	S R	UND	6000	0,31	1.860,00
436	AGULHA 25X70 C/100	SOLIDOR	CAIXA	100	11,76	1.176,00
437	AGULHA 30X80 C/100	SOLIDOR	CAIXA	100	11,76	



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

PEDREIRA/S/MA  
Proc. 1801001/2021  
FLS. 036  
Rub.                       
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RUBRICA

							1.176,00
438	SERINGA 5ML C/100 (CX C/500 SEM AGULHA)	S R	UND	5000	0,35		1.750,00
439	SERINGA 10ML (CX C/250 SEM AGULHA)	S R	UND	5000	0,55		2.750,00
440	KIT P/ COLORAÇÃO DE BAAR	WAMA	UND	20	145,31		2.906,20
441	KIT P/ COLORAÇÃO DE HANS	WAMA	UND	20	145,31		2.906,20
442	KIT P/ COLORAÇÃO ZIEHL	WAMA	UND	20	145,31		2.906,20
443	MASCARA N95	SUPERMEDY	UND	100	5,13		513,00
444	AVENTAL DESCARTÁVEL 100 (PCT C/10 UND.MANGA LONGA)	MEDIX	UND	30	28,52		855,60
445	REAGENTE 1 DE HEMATOLOGIA	LABTEST	UND	15	755,41		11.331,15
446	ENXAGUE DE HEMATOLOGIA 20L	LABTEST	UND	22	755,41		16.619,02
447	CLEASING 500ML	WAMA	UND	30	13,56		406,80
<b>VALOR TOTAL</b>							

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao





Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

Proc.	180/001/202	Edição S/MA
FLS.	037	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rub.	2	Rubrica

Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos



Onde:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1801001/2021
FLS.	038
Rub.	2

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 06/2020-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de **15** (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



PEDREII	S/MA
Proc.	1801001/2021
FLS.	039
Rub.	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Rubrica

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.





PEDRE: S/MA
Proc. 180400/2021
SL: 090
Rub. 0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**



PEDREIRA/S/MA		MUNICÍPIO DE LICITAÇÃO	
Proc.	4801001/2021	Fls.	
Obj.S.	091		
Rub.			

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 06/2020-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.



**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO RAMOS**  
**Prefeitura Municipal de Paulo Ramos**

REIFRAS/MA
Pro 1801001/2021
FLS 092
Rub. 2

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PAULO RAMOS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PAULO RAMOS-MA, 05 de Janeiro de 2021

*Roxana de Souza Almeida*  
MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS  
C.N.P.J. nº 11.244.671/0001-14  
CONTRATANTE

*Paulo José M. Bezerra*  
CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP  
C.N.P.J. nº 41.487.083/0001-72  
CONTRATADO